



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Proc. 69.215

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.507

Denomina “**Rua BENEDITO STACHFLEDT**” a Rua 5 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua BENEDITO STACHFLEDT**” a Rua 5 do loteamento Residencial dos Ipês, situado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de julho de dois mil e catorze (16/07/2014).

GERSON SARTORI
Presidente

